



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01106/2026-40

Relator(a): Cons. Márcio Barra Lima

Requerentes: Alexandre Goncalves Frazao; Fladjá Raiane Soares de Souza

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Interessados: Baltazar Patrício Marinho de Figueiredo; Eldro Sucupira Feitosa; Emanuel Dhayan Bezerra de Almeida; Emília Matilde Araújo de Vasconcelos Leite Zumba; Eugênio Carvalho Ribeiro; Flavio Sergio de Souza Pontes Filho; Gerliana Maria Silva Araújo Rocha; Graziela Esteves Viana Hounie; Hellen de Macedo Maciel; Iveluska Alves Xavier da Costa Lemos; Janayna de Araújo Francisco; Juliana Alcoforado de Lucena; Kariny Goncalves Fonseca; Lara Maia Teixeira Moraes; Leila Regina de Brito Andrade; Marcella Pereira da Nobrega; Marcio Cardoso Santos; Rafael Silva Paes Pires Galvão; Ricardo Jose da Costa Lima; Rosane Cristina Pessoa Moreno; Tatiana Kalina Macêdo Chaves; Thiberio Cesar do Nascimento Fernandes

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Suspensão dos efeitos da decisão do Conselho Superior no procedimento PGA nº 20.23.2612.0000021/2026-07) e os editais de movimentação na carreira autorizados. Determinação para que a Procuradoria-Geral de Justiça se abstenha de processar ou homologar certames de promoção ou provimento inicial sem precedência da remoção. Pedido liminar.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento de Controle Administrativo e, em consequência, prejudicado o Recurso Interno interposto pelos Requerentes, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e a Conselheira Greice Stocker.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta